

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB. CNPJ N° 08.778.755/0001-23

Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

Arara, 29 de novembro de 2016.

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 069/2016

EQUIPARA REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação atual, faz saber que a Câmara Municipal de Arara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica equiparada a remuneração das Assistentes Sociais lotadas no CRAS - Centro de Referencia da Assistência Social à remuneração da Assistente Social lotada na Secretaria de Educação do Município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arara -PB, 28 de novembro de 2016

Callo forms de Alo:

Eraldo Fernandes de Azevedo Prefeito Constitucional